



MOÇÃO DE PESAR 32 /2007

Ementa:

MANIFESTA PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR JOÃO DEPERON

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, uma vez ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento, dia 30 de agosto de 2007, do Professor JOÃO DEPERON.

JUSTIFICATIVA

Mais uma vez a cidade foi surpreendida por um infausto acontecimento. Na noite de quinta-feira, dia 30, noticia-se o falecimento do Professor João Deperon, cidadão muito querido em nossa Paraguaçu Paulista.

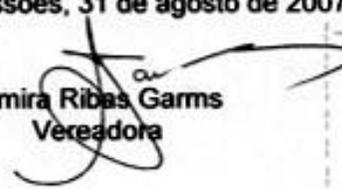
João Deperon casou-se em 1941 na cidade de Quatá com Dona Maria Ale, de cuja união nasceram quatro filhos, José Roberto, Marina Raquel, Márcia e Rubens, que lhes deram dez netos e uma bisneta.

Como profissional da educação, foi Diretor do 2º Grupo Escolar de Paraguaçu no período de 1954 a 1956, atuando ainda em escolas de Quatá, Taguai e Oscar Bressane, aposentando-se em 1965 em Quatá, ocasião em que lhe foi outorgado o título de Cidadão Benemérito de Quatá.

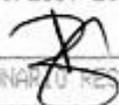
Após sua aposentadoria, mudou-se para Marília, em busca de melhores escolas e oportunidades para seus filhos, lá permanecendo até 1979. Concluído este seu projeto de vida, retornou a Paraguaçu Paulista, onde permaneceu até a sua morte, cultivando uma série de amigos e conquistando o respeito e admiração do povo paraguaçuense.

Que cópia desta moção seja encaminhada aos familiares do Professor João Deperon, como demonstração do nosso orgulho e respeito a este que foi esposo e pai amoroso, profissional exemplar, amigo fiel e que deixa um vazio no coração de todos aqueles que com ele conviveram.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2007.


Almira Ribas Garms
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 3839
03/09/2007 23:11:06


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL